RESOLUÇÃO Nº 03, 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- FMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ERVALVELHO, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n°. 1.641, de 30 de julho de 2025, em conformidade com reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2026, registro Ata nº 15/2026.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a publicação do Edital de Chamamento Público nº.01/2026, para Repasse de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para seleção de Organização Não Governamental (OSC), atuante na área de atendimento à Pessoa Idosa, para execução de parceria, na forma de termo de fomento para a realização de ações voltadas ao público da pessoa idosa.

Art. 2 º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Erval Velho, 21 de julho 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA CANCI
Data: 21/07/2026 11:58:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana Canci
Presidente do CMDPI